



Autor Dep. Cássio Gois
DO-e-ALE nº 229 de 12/12/2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.680, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

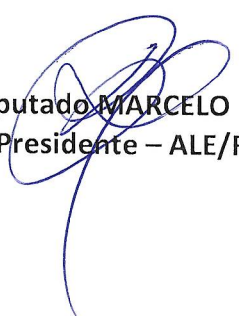
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Valdeci Adão Lopes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **VALDECI ADÃO LOPES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de dezembro de 2024.


Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO